ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA

Aos 27 dias do mês de outubro de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 08/2016, divulgado em 06/09/2016 no DEJT (Edição 2059/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 84). Presente o MM. Juiz Titular José Antônio Gomes de Oliveira. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	ALVARES FLORENCE, AMERICO DE CAMPOS, CARDOSO, FLOREAL, GASTAO VIDIGAL, MAGDA, MONCOES, NHANDEARA, NOVA LUZITANIA, PARISI, PONTES GESTAL, RIOLANDIA, SEBASTIANOPOLIS DO SUL, VALENTIM GENTIL, VOTUPORANGA
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	05/04/1979
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	16/04/2012

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
25/09/2015 a 24/10/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
09/11/2015 a 13/11/2015	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
11/02/2016 a 26/02/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
29/02/2016 a 29/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
13/04/2016 a 12/05/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
30/05/2016 a 12/06/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
13/06/2016 a 12/07/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
13/07/2016 a 14/07/2016	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/08/2016 a 16/08/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
15/08/2016 a 13/09/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
14/09/2016 a 14/09/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO
14/10/2016 a 14/10/2016	Convocação TRT -	SEM SUBSTITUTO

2 - JUIZES AUXILIARES [01/10/2015 a 18/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CHRISTOPHE GOMES DE OLIVEIRA	27/10/2015 a 27/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA	17/08/2015 a 19/12/2015
CONCEICAO APARECIDA ROCHA DE PETRIBU FARIA	07/01/2016 a 28/02/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
07/10/2015 a 09/10/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
13/10/2015 a 16/10/2015	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
19/10/2015 a 24/10/2015	FERIAS	CHRISTOPHE GOMES DE
25/10/2015 a 08/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
09/11/2015 a 13/11/2015	FERIAS	RICARDO PHILIPE DOS SANTOS
14/11/2015 a 17/11/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 20/11/2015	PLANTAO JUDICIARIO	JOSE RODRIGUES DA SILVA
09/01/2016 a 09/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
10/01/2016 a 10/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
16/01/2016 a 16/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
27/02/2016 a 27/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
28/02/2016 a 28/02/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
DIOGO GUERRA	22/02/2016 a 26/02/2016
DIOGO GUERRA	27/02/2016 a 07/03/2016
DIOGO GUERRA	26/05/2016 a 14/06/2016

Afastamentos: Não houve

2 - JUIZES AUXILIARES [01/10/2015 a 18/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	07/01/2016 a 07/01/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	06/02/2016 a 09/02/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	11/03/2016 a 13/03/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	13/04/2016 a 15/05/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	16/05/2016 a 17/05/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	18/05/2016 a 18/05/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	19/05/2016 a 29/05/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	16/09/2016 a 18/09/2016
JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	19/09/2016 a 18/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	14/03/2016 a 12/04/2016
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	13/05/2016 a 15/05/2016
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	15/06/2016 a 17/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MOUZART LUIS SILVA BRENES	07/10/2015 a 07/10/2015
MOUZART LUIS SILVA BRENES	17/08/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	14/11/2015 a 16/11/2015
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	17/11/2015 a 17/11/2015
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	10/02/2016 a 10/02/2016
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	27/02/2016 a 28/02/2016
RICARDO PHILIPE DOS SANTOS	18/07/2016 a 16/08/2016

Afastamentos: Não houve

2 - JUIZES AUXILIARES [01/10/2015 a 18/10/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RODRIGO FERNANDO SANITA	28/09/2015 a 02/10/2015

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RONALDO CAPELARI	15/09/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CECILIA SOLANGE BERTOLIN DEZAN	TJA	-	17/12/2014
CELIA YURI YOSHIOKA ITO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	17/02/1997
ELIANA GOULART OLIVEIRA	AJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	15/05/1993
EMERSON FELICIANO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/12/2006
GISLEINE CARDANA NEVES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	03/05/1993
HILDA HELENA BENEZ VIEIRA DA COSTA	AJJ	-	12/04/2004
IVANA ALVES DO CARMO	TJA	FC-04 CALCULISTA	10/12/1993
JOSE ALVES DE MOURA	TJA	-	15/07/2008
JULIO FERNANDO GAVA DE BARROS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/1997
MARIA AVELINA LISBOA E SILVA DE MOURA	AJA	-	06/06/1997
MARIA EUNICE TOZO DE SOUZA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	20/03/1993
ONESTINO ANTONIO DA SILVA	AJJ	-	01/08/2014
OSMAR CANDIDO DA SILVA	AJ-OJA	-	17/07/2006
PRISCILA LARA DE FREITAS MATSUMOTO RODRIGUES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	16/10/2012
ROGERIA CRISTINA BATAGIM	AJ-OJA	-	23/09/1994
SUSANA YOSHIE OKOTI COMIM	AJA	FC-02 ASSISTENTE	27/10/2012
TANIA MARA SERANTONI VIEIRA MORELLI	AJA	-	27/04/1998
THALES DE TARSO MACHADO DE PAULA	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	17/08/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**18**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**0**
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			**15-16 + 3 OJ**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	26
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	47
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO	128
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	21
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	1
TOTAL	**223**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA PAULA INACIO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2016
GUSTAVO GOMES FURLANI	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA	02/05/2016
JOMATTA SANTOS DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	01/03/2016
LETICIA DUTRA SETTE	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	18/04/2016
RAPHAEL REGO PARE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/06/2016

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JOSE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	15
MARCEL DE AVILA SOARES MARQUES	70
MOUZART LUIS SILVA BRENES	40

SERVIDORES	HORAS
IVANA ALVES DO CARMO	7
JULIO FERNANDO GAVA DE BARROS	194
MARIA EUNICE TOZO DE SOUZA	19
OSMAR CANDIDO DA SILVA	26
PRISCILA LARA DE FREITAS MATSUMOTO RODRIGUES	47
TANIA MARA SERANTONI VIEIRA MORELLI	7

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.608	2.119
	Aguardando prolação de sentença	140	139
	Aguardando cumprimento de acordo	313	417
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.227	1.673
	Subtotal	**3.148**	**4.206**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	299	546
	Liquidados pendentes de finalização na fase	302	329
	Subtotal	**601**	**875**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	424	1.442
	Encerrados pendentes de finalização na fase	18	161
	Subtotal	**442**	**1.603**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	109
	TOTAL	**4.191**	**6.684**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	127	125	24
Exceções de Incompetência	39	31	5
Antecipações de Tutela	237	244	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	10	9	4
Embargos à Execução	29	27	16
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	1
Exceções de Pré-Executividade	1	1	0
TOTAIS	**444**	**438**	**61**

6 - RECURSOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.006	979	76
Recurso Adesivo	95	88	8
Agravo de petição	49	46	9
Agravo de Instrumento	31	18	10
TOTAIS	**1.181**	**1.131**	**103**

7 - PRAZOS MÉDIOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	747	99	192
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.140	294	337
Total / Média	**2.887**	**244**	**299**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	740	108	196
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	2.002	304	338
Total / Média	**2.742**	**251**	**299**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	255	28	22
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.092	33	32
Total / Média	**1.347**	**32**	**30**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	29	142	272
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	231	121	286
Total / Média	**260**	**123**	**283**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	294	984	2.210
Do início ao encerramento da execução - ente público	31	573	1.135
Total / Média	**325**	**945**	**2.119**

*Do início até a extinção da execução

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Índice de conciliações [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.007	609	30,34
2014	2.334	686	29,39
2015	2.187	869	39,73
2016	2.237	885	39,56

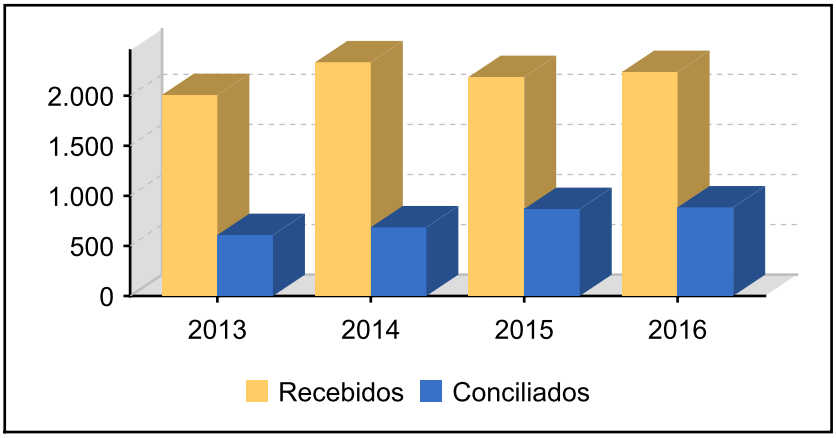

8.2 - Índice de soluções [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.007	1.758	87,59
2014	2.334	1.750	74,98
2015	2.187	2.203	100,73
2016	2.237	2.304	103,00

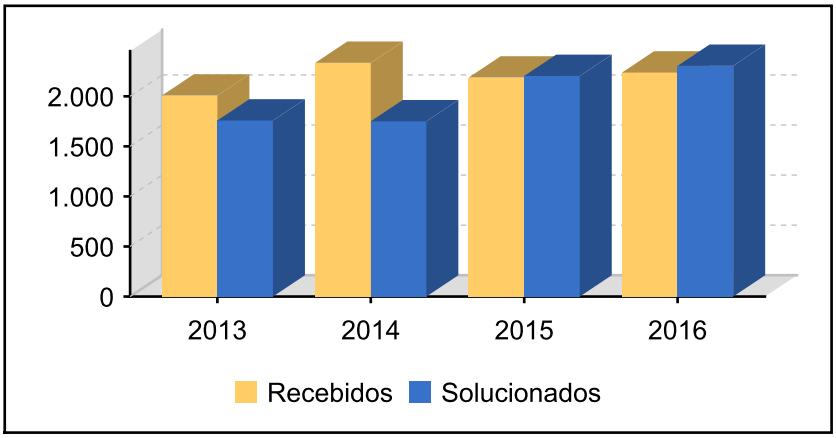

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Índice de baixas [até 09/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.007	1.889	94,12
2014	2.334	3.195	136,89
2015	2.187	1.864	85,23
2016	2.237	1.965	87,84

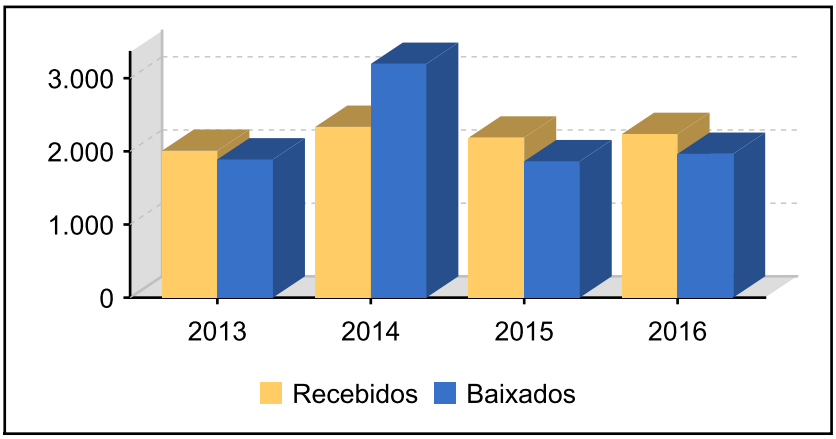

8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.039	2.007	1.758	42,28
2014	1.280	2.334	1.750	51,58
2015	1.850	2.187	2.203	45,43

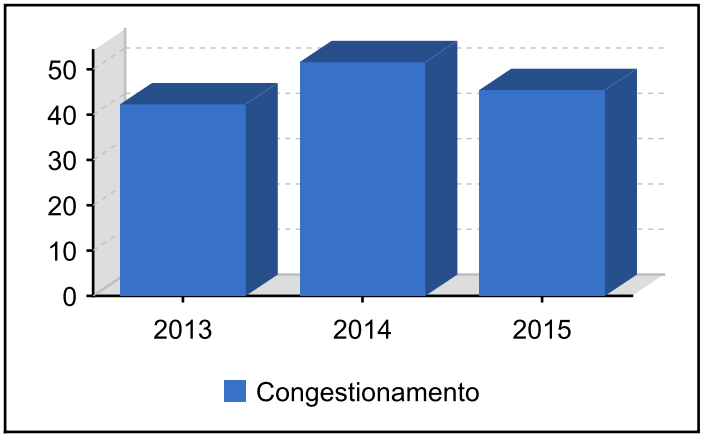

9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
07/2016	0,50	0,47	0,44	0,48
08/2016	0,48	0,47	0,42	0,46
09/2016	0,48	0,47	0,43	0,47

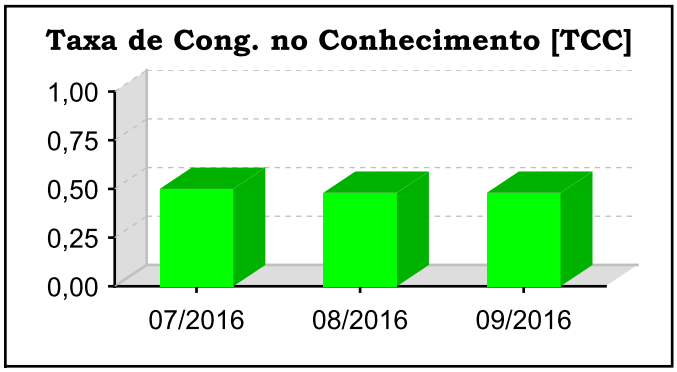

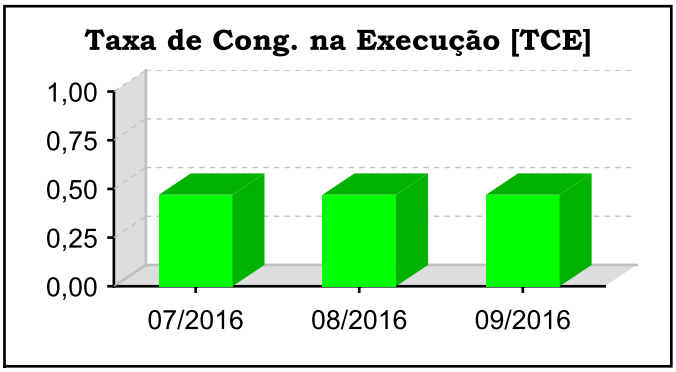

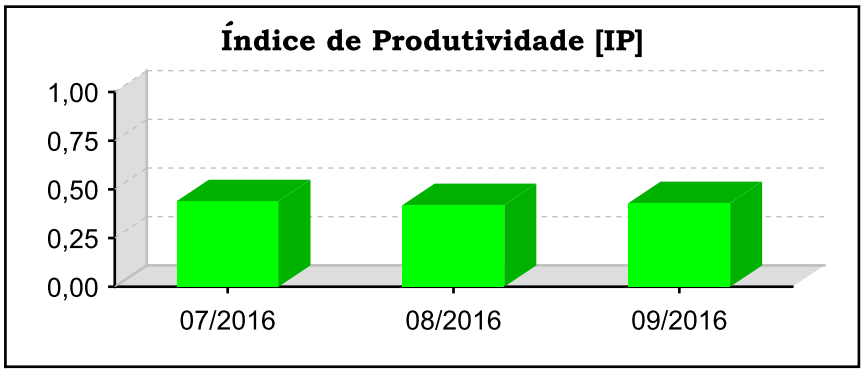

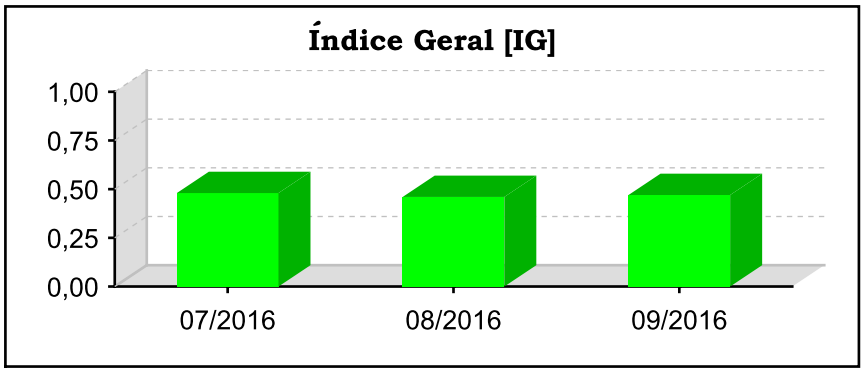

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.111	92,6	48,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.152	96,0	49,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.263	188,6	98,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	509	42,4	22,0
Incidentes Processuais Resolvidos	438	36,5	19,0
Dias-Juiz	693	57,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	48.300	73,2	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	53.369	80,9	49,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	101.669	154,0	93,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	21.334	32,3	19,6
Incidentes Processuais Resolvidos	38.135	57,8	35,0
Dias-Juiz	32.703	49,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.124	69,8	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	132.532	72,2	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	260.656	142,0	93,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.352	26,9	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	91.074	49,6	32,5
Dias-Juiz	84.050	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

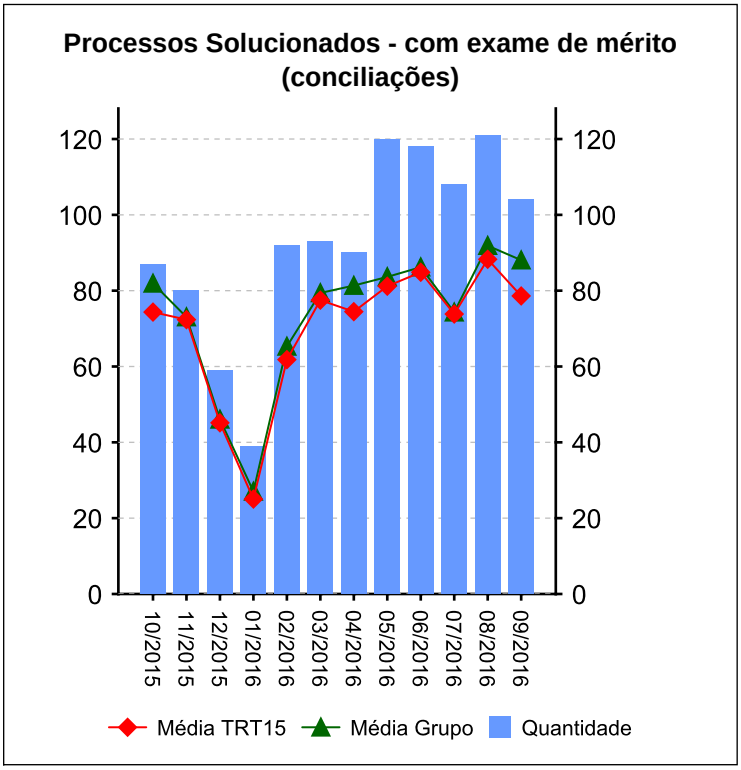

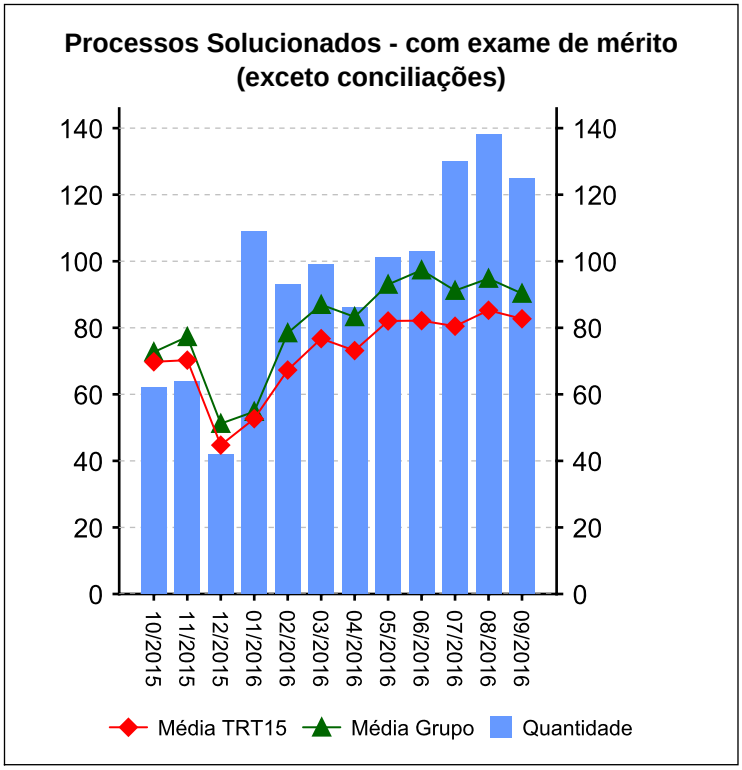

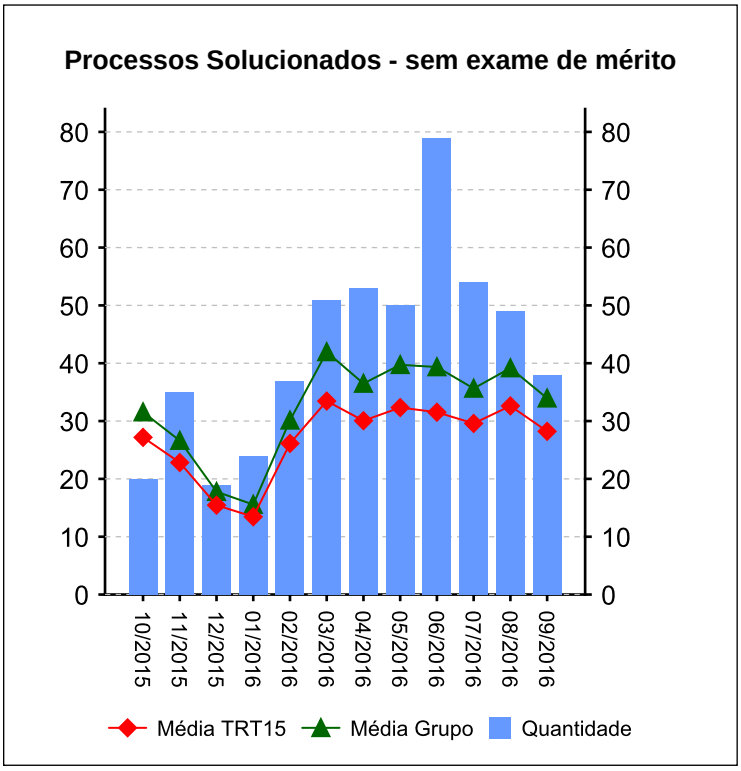

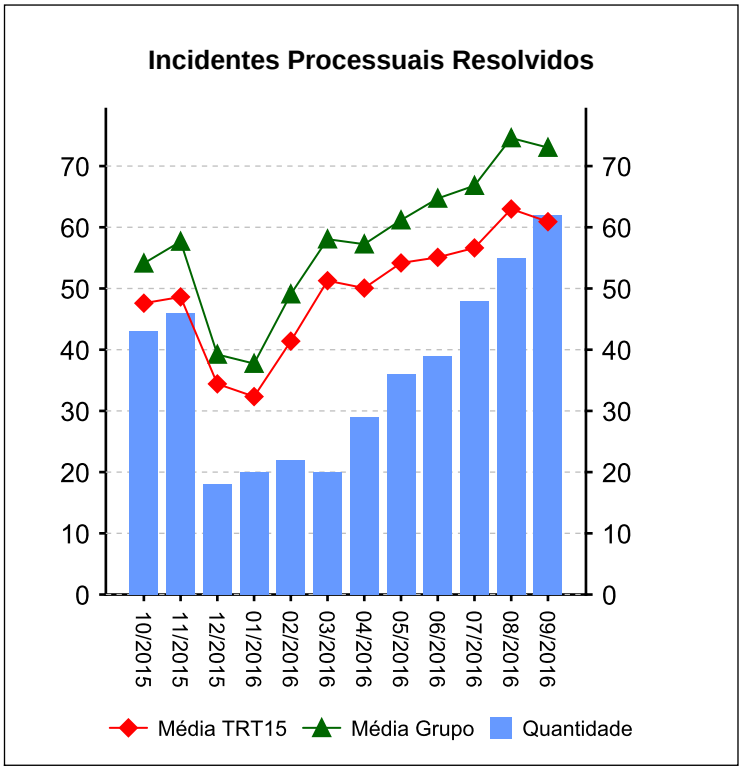

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.584	132,0	68,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	956	79,7	41,4
Sessões de audiência realizadas - una	1.602	133,5	69,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	640	53,3	27,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	881	73,4	38,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.558	213,2	110,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	1.521	126,8	65,8
Dias-Juiz	693	57,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	49.708	75,3	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	33.609	50,9	30,8
Sessões de audiência realizadas - una	65.178	100,6	59,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	10.533	16,0	9,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	13.700	20,8	12,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	98.787	149,7	90,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	24.233	36,7	22,2
Dias-Juiz	32.703	49,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.741	75,0	45,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.514	48,2	31,6
Sessões de audiência realizadas - una	157.087	86,1	56,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	27.350	14,9	9,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.305	16,5	10,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.601	133,8	87,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	57.655	31,4	20,6
Dias-Juiz	84.050	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

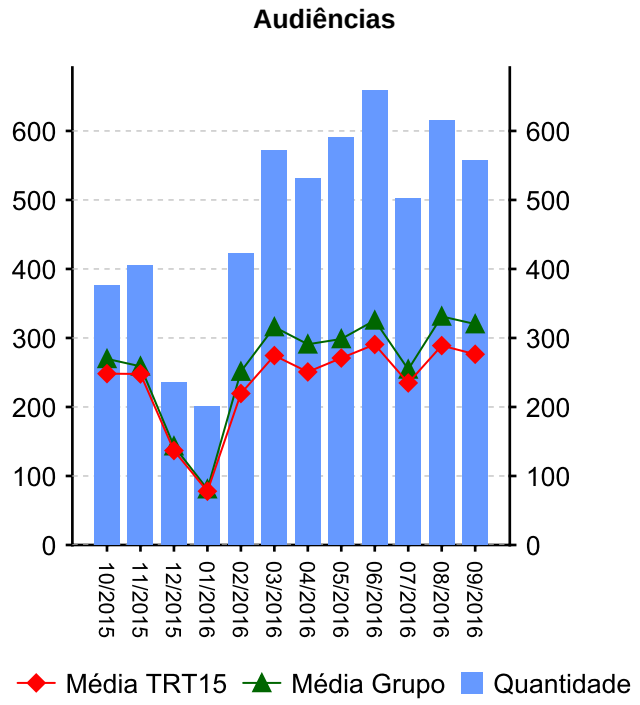

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2015	79	58	102	42	95	376
11/2015	86	73	76	70	100	405
12/2015	42	23	32	32	107	236
01/2016	39	36	53	29	43	200
02/2016	73	36	119	57	137	422
03/2016	88	48	202	84	149	571
04/2016	52	70	159	93	157	531
05/2016	45	85	164	106	190	590
06/2016	65	146	133	120	194	658
07/2016	19	52	179	104	148	502
08/2016	19	145	186	115	150	615
09/2016	33	109	179	104	132	557
Total	640	881	1584	956	1602	5663

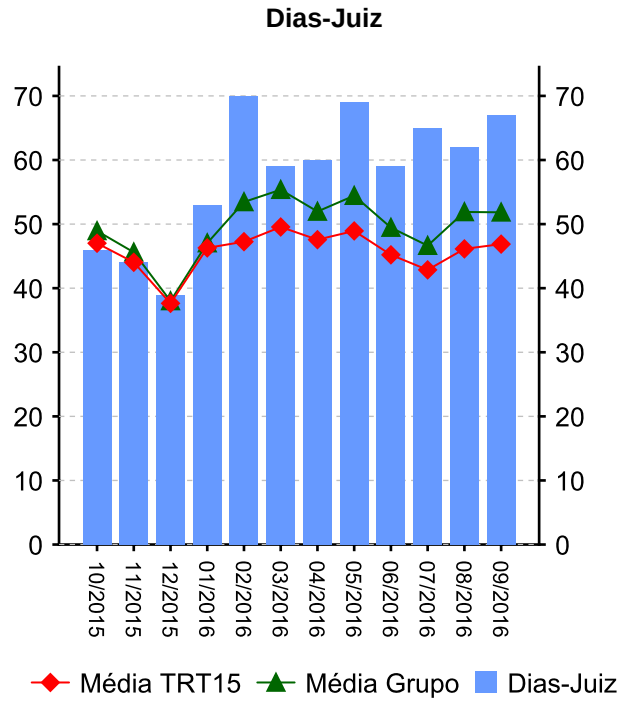

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
10/2015	46
11/2015	44
12/2015	39
01/2016	53
02/2016	70
03/2016	59
04/2016	60
05/2016	69
06/2016	59
07/2016	65
08/2016	62
09/2016	67
Média Mensal	57,8

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2187	2203	0	182	184	100 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2007	1806	1955	0	184	54	30 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
345	516	0	29	43	100 %

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
6	6	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
222	275	220	75,0 %

12 - ARRECADAÇÃO [10/2015 a 09/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 140.550,51	R$ 369.344,95	R$ 7,18	R$ 2.486.179,58

13 – ACERVO DA UNIDADE:
13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		**SAP****
Data de corte:	06/09/2016	Data de corte:	06/09/2016
Saldo:	288	Saldo:	66
		Total:	**354**

**Consulta realizada no dia 18/10/2016, entre 16h e 17h23.*

***Consulta realizada no dia 18/10/2016, às 16h.*

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS *(informação da Unidade em 06/10/2016)*:

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G): **não há.**

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Osmar Cândido da Silva	1	18/07/2016
TOTAL	**1**	

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Osmar Cândido da Silva	2	13/06/2016
Rogéria Cristina Batagim	4	21/06/2016
TOTAL	**6**	

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade, mas o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/09/2016, demonstrou que a Vara do Trabalho de Votuporanga tem índice geral 0,47, o que por si só demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e de trabalho, motivo pelo qual são consignados elogios.

De toda a forma, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nºs. 0012238-06.2015.5.15.0027, 0010788-62.2014.5.15.0027 e 0010779-32.2016.5.15.0027;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 18/10/2016, verificou-se a existência de 463 protocolos nos últimos 12 meses, com uma pendência), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

15.5 – realiza audiências em 04 dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 18/10/2016 a 31/08/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 881 dessas audiências no período de 10/2015 a 09/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, não foi verificado cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observa-se que a Unidade apresenta índice de 0,44 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à Unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Votuporanga apresenta 44% do maior saldo de processos pendentes.

A média mensal de processos solucionados com exame de mérito (188,6 processos) esteve acima da média de referido grupo (154,0), assim como da média do Tribunal (142,0), proporcionalmente à maior disponibilidade de magistrados (média de 57,8 dias-juiz em Votuporanga, enquanto o grupo contou com 49,6 dias-juiz, em média). Além disso, conforme registrado no item 7 desta Ata, o prazo médio do ajuizamento até a prolação de sentença na Vara (251 dias) é menor que a média de seu grupo (299 dias).

Destaca-se, ainda, que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 1% o prazo médio do

conhecimento) não foi atingida no ano passado, tendo índice de cumprimento de 75% (item 11)

Por esses resultados, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos MMos. Juízes da Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 18/10/2016, às 13h40, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	22/10/2016	0
UNA	06/03/2017	37
INSTRUÇÃO	05/09/2017	4

São realizadas audiências de 2ª a 5ª feira em dois períodos, sendo 5 iniciais, 4 unas sumaríssimo, 3 unas de rito ordinário e 3 instruções por período. Realizam, ainda, de 3ª a 5ª feiras, audiências de tentativas de conciliação no conhecimento, na liquidação e na execução, sendo estas conduzidas por mediador e supervisionadas pelo Magistrado.

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade tem alta produtividade de audiências unas e de instrução (média mensal de 213,2 dessas audiências) se comparada com a média do grupo (149,7).

Registra-se que, em observância a Recomendação GP-CR nº 01/2014, os feitos em que são partes a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público que não exploram atividade econômica não são inseridos na pauta. Todavia, as constantes convocações do Juiz Titular para substituir no Tribunal acabam por gerar dúvidas quando à vinculação para julgamento. Desse modo, orienta-se que para o julgamento desses processos não incluídos em pauta, caso não haja audiência de instrução para produção de novas provas, os juízes em exercício na unidade se utilizem da razoabilidade, dividindo-os de forma equânime, no momento em que estiverem prontos para o julgamento.

Registra-se, ainda, que em razão de haver audiências de instrução designadas até setembro de 2017, a Unidade começou a realizar audiências de mediação nos processos em que o laudo pericial encontra-se concluído, de maneira que o prazo das

audiências de instrução seja reduzido. Por tais resultados e pelas providências que já vem sendo adotadas, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos MMos. Juízes que atuam na Vara de Votuporanga.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs. 04, 06, 07, 08 e 10 de 2015, bem como nºs.01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 12 de 2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas nºs 10/2015 (oposição de embargos de terceiro nos autos principais), 02/2016 (petição das partes informando acordo no 0000870-39.2011.5.15.0027), 04/2016 (sem tempo hábil para notificação das partes no feito 0000894-96.2013.5.15.0027), 06/2016 (determinação judicial), 09/2016 (requerimento de parcelamento da dívida no processo 0000396-68.2011.5.15.0027) e 10/2016 (sem tempo hábil para notificação das partes no feito 0111800-95.2009.5.15.0027).

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas estiver sob responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se determinar a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea "g" do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.2 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.3 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.4 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.5 – aplicar os normativos: Comunicado CR nº 14/2014 (JURISCALC) e Provimento GP-VPJ-CR nº 01/2014, que altera o Provimento GP-VPJ-CR nº 05/2012 (documentos a serem anexados no CLE);

19.6 – observar os termos das Portarias GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

19.7 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015** (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, **CCS e o Simba),** que estabelece**: "IV -** A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba"; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA),** que dispõe: **"VI -** A

utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas";

19.9 – proceder à regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.10 – cumprir integralmente o disposto na alínea "c", inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: "c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal";

19.11 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: "IV **–** As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução";

19.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nºs. 0000894-96.2013.5.15.0027 e 0111800-95.2009.5.15.0027;

19.13 – observar que, após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, como verificado nos processos nºs 0000870-39.2011.5.15.0027 e 0000396-68.2011.5.15.0027.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Em 28/10/2016, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, acompanhado do MMº Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Jales Dr. José Antônio Gomes de Oliveira e da Diretora de Secretaria Srª. Priscila Lara de Freitas

Matsumoto Rodrigues, atenderam, no Edifício da Vara local, o Exmo. Prefeito de Votuporanga recentemente eleito, bem como o Exmo. Prefeito atual, respectivamente Senhores João Eduardo Dado Leite de Carvalho e Nasser Marão Filho. Presente ainda o Assessor do primeiro, Sr. César Camargo. Na oportunidade, ficou convencionado o empenho dos representantes do Poder Executivo Municipal na viabilização e concretização do projeto de construção das novas instalações da Vara do Trabalho de Votuporanga.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Sra. Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Em relação à gestão de processos de trabalho, ressalta-se que a Unidade deve abster-se de manter livros de recibos de petições e outros expedientes. O controle deverá ser realizado exclusivamente por arquivos eletrônicos, restando dispensados controles impressos, especialmente em razão da necessária economia de investimento em papel devido à restrição orçamentária.

Da mesma forma, resta dispensado o protocolo de documentos de terceiros que não impliquem em acompanhamento de prazo legal, como é o caso das respostas de instituições financeiras acerca de bloqueios ou desbloqueios efetivados. Esses documentos podem diretamente serem incluídos nos autos, sendo desnecessário

comprovar o dia em que foram trazidos à Justiça, em razão do seu caráter meramente informativo.

Em relação à migração para o processo eletrônico, orienta-se que, ao transitarem em julgado os feitos em tramitação física, cabem à equipe de conhecimento os procedimentos necessários para a migração, conforme modelagem sobre o fluxo do processo de trabalho na primeira instância. Aos assistentes de cálculo caberá a migração daqueles processos em que minutarem a sentença homologatória dos cálculos, conforme Provimento GP VPJ CR 05/2012.

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria e sua Assistente, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foram esclarecidas as dificuldades com a remoção de veículos, em razão do leiloeiro não possuir pátio na sede da Vara, sendo orientados a observar a Ordem de Serviço nº 03/2015, que trata do agendamento com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução. Verificou-se que a Vara já adota as práticas de controle de perícias, notificação por meio eletrônico, anotação de CTPS e intimação de testemunhas. Também, utilizam com cautela, as notificações por meio dos oficiais de justiça, de modo que estes servidores possam se dedicar com foco na fase de execução.

Registra-se que todos os feitos transitados em julgado ou pendentes de julgamento de recurso são inseridos em pauta de mediação, após minuciosa triagem. Os feitos que, em razão de sérias divergências, tiveram que ser remetidos ao perito contábil, são pautados novamente após a conclusão do laudo.

Registra-se, ainda, que há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para qualidade de vida de seus integrantes.

O Exmo. Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios à Sra. Diretora e a todos os servidores pela dedicação e comprometimento, sem o que certamente não seria possível alcançar os índices de produtividade verificados no MGD.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – O MM. Juiz Substituto Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da

circunscrição (processo nº 0000200-68.2015.5.15.0897).

22.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 27 de outubro de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional